



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MOGI MIRIM
Avenida Santo Antônio, 248 – Mogi Mirim/SP

Editais de Sessão de Alocação de Vagas – PEI – Atuação 2022

Dia: 16-09-2022 (sexta-feira)

Horário: 14h

Procedimentos para a participação:

No próximo dia 16-09-2022 (sexta-feira) no período entre 14h e 16h, faremos a alocação dos **candidatos credenciados e classificados** no Programa de Ensino Integral - Atuação 2022 – Professores Categorias A e F e Professores Categoria O que já estejam com contrato ativo com a SEDUC em 2022 nas vagas disponíveis no site da Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim publicado em 13-09-2022.

As sessões de Atribuição de Aulas e Alocação dos candidatos ocorrerão de forma remota, em conformidade com os estabelecidos pelas seguintes legislações: Lei Complementar 1374/2022, Decreto nº 66.799/2022, Resoluções SEDUC nº 04/2020, 08/2020, 102/2021 e 37/2022. Os professores poderão ser alocados nas diversas vagas atendendo o que prediz a Indicação CEE 213/2021.

Para participar, o candidato devidamente CREDENCIADO NO PEI – ATUAÇÃO 2022, deverá preencher o formulário: <https://forms.gle/kBbvNYfD83Negf218> até o dia 16/09/2022 às 13h.

ATENÇÃO!!!! O candidato com interesse em participar da Sessão de Alocação de Vagas PEI e que não esteja credenciado para a atuação PEI 2022, deve se credenciar, preenchendo o seguinte formulário online: <https://forms.gle/2R6JkULjLiWcaCM18> (apenas para as disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Biologia) até o dia 15/09/2022 às 18h).

No mesmo dia 16-09-2022, será realizada a classificação dos candidatos e no período entre 14h e 16h, os Supervisores de Ensino responsáveis pela Atribuição de Vagas entrarão em contato via telefone ou e-mail com os candidatos melhor classificados para efetivar a atribuição.

Se até às 16h do dia 16-09-2022, os candidatos que forem contatados pela Supervisão de Ensino não confirmarem a atribuição efetuada, a mesma tornar-se-á SEM EFEITO e o próximo candidato será contatado.

O resultado da Sessão de Alocação de Vagas será publicado no site da Diretoria de Ensino no mesmo dia, a partir das 17h.

Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação, após aplicação de todos os critérios de desempate e seguindo a ordem de Credenciamento e Credenciamentos Emergenciais ocorridos.

Docentes Habilitados:

Titulares de cargo - Faixa II;
Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II;
Titulares de cargo - Faixa III;
Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III;
Contratados - Faixa II;
Contratados - Faixa III;
Candidatos à contratação - Faixa II;
Candidatos à contratação – Faixa III;

Docentes Qualificados:

Titulares de cargo – Faixa II;
Ocupantes de Função-Atividade - Faixa II;
Titulares de cargo - Faixa III;
Ocupantes de Função-Atividade - Faixa III;
Contratados - Faixa II;
Contratados - Faixa III;
Candidatos à contratação - Faixa II;
Candidatos à contratação – Faixa III;

Atenção!!! NÃO SERÁ PERMITIDA A TRANSFERÊNCIA DE FUNÇÃO/VAGA NESTAS SESSÕES DE ALOCAÇÃO DE VAGAS, referentes aos professores que já tiveram aulas atribuídas em escolas PEI para atuação em 2022.

Como previsto nos Editais de Credenciamento e Credenciamentos Emergenciais, publicado em DOE e no site da DER-MGM em 23/11/2021, 12/02/2022 e 29, 30/04/2022, 11/05/2022 e 27/05/2022, 24/06/2022, 26-08-2022 e 17-09-2022 a classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e conseqüente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, conforme edital de credenciamento.

Reiteramos também que os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no preenchimento do formulário, inclusive com relação a informação de dados corretos relativos a endereços de e-mails e telefones.